



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF
Setembro/2023

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS.....	17
BALANÇO PATRIMONIAL	21
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	21
NOTA 03 - ESTOQUES	22
NOTA 04 - INVESTIMENTOS	22
NOTA 05 - IMOBILIZADO	22
NOTA 06 - INTANGÍVEL	25
NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	25
NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	26
NOTA 09 – PROVISÕES	26
NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	26
NOTA 11 – PATRIMONIO LÍQUIDO	26
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	29
12 - RESULTADO PATRIMONIAL	29

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) foi criado através da Medida Provisória nº 1.154, essa MP estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - política nacional de arquivos;
- X - políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão Corporativa (SGC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da Portaria MGI nº 43/2023.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2023

PERÍODO
SET (Fechado)

EMISSÃO
28/10/2023

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	3.750.031.143,09		PASSIVO CIRCULANTE	3.193.154.931,75	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.368.918.829,13		Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.011.643.736,04	
Créditos a Curto Prazo	375.184.569,06		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	
Demais Créditos e Valores	375.184.569,06		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	48.369.813,95	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.460,96	
Estoques	5.927.744,90		Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-		Provisões a Curto Prazo	-	
VPDs Pagas Antecipadamente	-		Demais Obrigações a Curto Prazo	1.133.137.920,80	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.563.330.637,01		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.933.957.644,58	
Ativo Realizável a Longo Prazo	62.779.975,83		Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	
Créditos a Longo Prazo	62.779.975,83		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	
Créditos Previdenciários do RPPS	-		Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	6.421.363,18	
Demais Créditos e Valores	2.723.802.628,95		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-2.681.022.653,12		Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	
Estoques	-		Provisões a Longo Prazo	12.927.536.155,74	
Investimentos	1.014.624.139,36		Demais Obrigações a Longo Prazo	125,66	
Participações Permanentes	1.014.624.139,36		TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	16.127.112.576,33	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	1.014.624.139,36				
Propriedades para Investimento	-		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	-		ESPECIFICAÇÃO		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-		Patrimônio Social e Capital Social	1.701.438.303,05	
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-		Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-		Reservas de Capital	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-		Reservas de Lucros	-	
Demais Investimentos Permanentes	-		Demais Reservas	4.720.144.518,08	
Demais Investimentos Permanentes	-		Resultados Acumulados	176.279.802.443,66	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-		Resultado do Exercício	-1.099.100.265,05	
Imobilizado	192.123.556.406,75		Resultados de Exercícios Anteriores	223.137.807.809,29	
Bens Móveis	161.092.187,06		Ajustes de Exercícios Anteriores	-45.758.705.100,58	
Bens Móveis	441.355.721,85		(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-1.515.136.061,02	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-280.263.534,79		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.186.249.203,77	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-				
Bens Imóveis	191.982.464.219,69				
Bens Imóveis	192.045.883.938,69				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-83.399.719,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-				
Intangível	362.370.115,07				
Softwares	361.586.189,03				
Softwares	365.871.001,27				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO SET (Fechado)

EMISSION 28/10/2023 PAGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-4.304.812,24	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	803.928,04	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	803.928,04	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	197.313.361.780,10	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.313.361.780,10	-

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	3.368.953.128,55	-	PASSIVO FINANCEIRO	8.734.998.610,90	-
ATIVO PERMANENTE	193.944.408.651,55	-	PASSIVO PERMANENTE	14.232.628.942,34	-
			SALDO PATRIMONIAL	174.345.734.226,86	-

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	166.760.391,94	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.057.016.526,00	-
Atos Potenciais Ativos	166.760.391,94	-	Atos Potenciais Passivos	3.057.016.526,00	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	45.387.432,24	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	119.568.269,02	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	291.666.789,49	-
Direitos Contratuais	1.804.690,68	-	Obrigações Contratuais	2.765.349.756,51	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	166.760.391,94	-	TOTAL	3.057.016.526,00	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-2.458.271.574,98
Recursos Vinculados	-2.907.773.907,37
Educação	88.276,77
Seguridade Social (Exoeto Previdência)	-1.985.240.193,81
Previdência Social (RPPS)	-1.825.847.893,65
Previdência Social (RGPS)	89.502,05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO SET (Fechado)
-------------------	--------------------------

EMISSÃO 28/10/2023	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Dívida Pública	-300.971.587,57
Alienação de Bens e Direitos	1.095.912.394,89
Transferências Constitucionais e Legais	-42.380.599,80
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	161.009.542,05
Outros Recursos Vinculados	-10.433.388,30
TOTAL	-5.366.045.482,35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO SET (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS

EMISSÃO 28/10/2023 PÁGINA 1

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	56.388.527.873,48	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	125.924.105,83	-
Contribuições Sociais	125.924.105,83	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	874.818.772,64	-
Venda de Mercadorias	12.984,70	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	874.805.787,94	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	30.646.235,99	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	58.283,12	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.587.952,87	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	49.230.709.455,65	-
Transferências Intragovernamentais	47.529.022.062,17	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.701.687.363,48	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.969.514.211,36	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.950.073.572,57	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	19.440.638,79	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	156.915.092,01	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	56.807.139,30	-
Resultado Positivo de Participações	10.079.129,18	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO SET (Fechado)
EMISSÃO 28/10/2023	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	7.328.772,84	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	82.702.050,69	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.487.628.138,53	-
Pessoal e Encargos	7.805.039.097,76	-
Remuneração a Pessoal	6.335.131.143,17	-
Encargos Patronais	1.070.161.640,89	-
Benefícios a Pessoal	297.507.821,68	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	102.238.492,04	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.370.750.820,31	-
Aposentadorias e Reformas	9.311.553.311,61	-
Pensões	6.052.046.475,34	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	107.151.033,36	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.057.710.576,48	-
Uso de Material de Consumo	7.648.319,48	-
Serviços	1.020.445.331,31	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	29.618.925,69	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.628.550,99	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.625.311,78	-
Variações Monetárias e Cambiais	48,33	-
Descontos Financeiros Concedidos	3.190,88	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	25.810.385.082,54	-
Transferências Intragovernamentais	23.042.275.514,27	-
Transferências Intergovernamentais	123.564.624,77	-
Transferências a Instituições Privadas	2.000,00	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	2.056.358,78	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.742.486.584,74	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.438.492.022,50	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	6.108.888.448,09	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	138.264.762,51	-
Incorporação de Passivos	36.155.282,42	-
Desincorporação de Ativos	155.385.529,48	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO SET (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS

EMISSÃO 28/10/2023 PAGINA 3

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
Tributárias	1.201.006,72	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.338,98	-
Contribuições	528.667,74	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.420.981,23	-
Premiações	360.000,00	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	158.000,00	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.902.981,23	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.099.100.265,05	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2023	2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO SET (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS

EMISSÃO 28/10/2023 PAGINA 1

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-296.216.786,80	-
INGRESSOS	48.666.785.802,75	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	125.924.105,83	-
Receita Patrimonial	10.093.022,67	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	5.157.119,97	-
Remuneração das Disponibilidades	30.610.986,69	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	35.081,00	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	48.494.965.486,59	-
Ingressos Extraorçamentários	16.845.438,41	-
Restituições a Pagar	668,00	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	2.500,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	47.529.022.092,17	-
Arrecadação de Outra Unidade	908.127.140,61	-
Demais Recebimentos	40.967.649,40	-
DESEMBOLSOS	-48.963.002.589,55	-
Pessoal e Demais Despesas	-23.899.040.127,76	-
Legislativo	-495.534,70	-
Judiciário	-3.885,02	-
Essencial à Justiça	-2.534.392,23	-
Administração	-9.034.495.978,14	-
Defesa Nacional	-4.975.439,70	-
Segurança Pública	-1.091.990,40	-
Relações Exteriores	-346.684,67	-
Assistência Social	-1.119.878,40	-
Previdência Social	-14.038.792.842,80	-
Saúde	-6.805.149,69	-
Trabalho	-216.660.880,15	-
Educação	-701.765,40	-
Cultura	-558.896,14	-
Direitos da Cidadania	-2.931.916,00	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-779,59	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-180.539,24	-
Ciência e Tecnologia	-287.078,85	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO SET (Fechado)

EMISSÃO 28/10/2023 PAGINA 2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2023	2022
Agricultura	-475.233,59	-
Organização Agrária	-178.358,33	-
Indústria	-897.110,18	-
Comércio e Serviços	-28.880.423,93	-
Comunicações	-1.061.388,40	-
Energia	-169.908,25	-
Transporte	-12.412.776,41	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-548.251.580,27	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	888.280,50	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-1.101.766.776,93	-
Intergovernamentais	-123.064.624,77	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-2.559.758,77	-
A Municípios	-120.504.866,00	-
Intragovernamentais	-975.568.536,43	-
Outras Transferências Concedidas	-3.133.815,73	-
Outros Desembolsos Operacionais	-23.962.195.684,86	-
Dispêndios Extraorçamentários	-14.095.238,45	-
Transferências Financeiras Concedidas	-23.948.100.448,41	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	61.952.050,63	-
INGRESSOS	134.512.103,77	-
Alienação de Bens	134.036.609,98	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	475.493,79	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-72.560.053,14	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-27.041.335,04	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-45.518.718,10	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-234.264.736,17	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.603.183.565,30	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.368.918.829,13	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2023

PERÍODO
SET (Fechado)

EMISSÃO
28/10/2023

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	55.268,00	55.268,00	171.820.316,16	171.765.048,16
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	125.924.105,83	125.924.105,83
Contribuições Sociais	-	-	125.924.105,83	125.924.105,83
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.835,00	6.835,00	40.704.009,36	40.697.174,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.835,00	6.835,00	3.852,91	-3.182,09
Valores Mobiliários	-	-	40.700.356,45	40.700.356,45
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	5.157.119,97	5.157.119,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	91.837,92	91.837,92
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	5.065.482,05	5.065.482,05
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	48.433,00	48.433,00	35.081,00	-13.352,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.433,00	48.433,00	34.356,42	-14.076,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	724,58	724,58
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	134.512.103,77	134.512.103,77
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	134.036.609,98	134.036.609,98
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	134.036.609,98	134.036.609,98
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	475.493,79	475.493,79
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2023

PERÍODO
SET (Fechado)

EMISSÃO
28/10/2023

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	55.268,00	55.268,00	306.332.419,93	306.277.151,93
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	55.268,00	55.268,00	306.332.419,93	306.277.151,93
DEFICIT	-	-	29.942.538.448,07	29.942.538.448,07
TOTAL	55.268,00	55.268,00	30.248.870.868,00	30.248.815.600,00
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	975.782.930,00	-	-975.782.930,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	975.782.930,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	213.252.892,00	14.031.681.900,00	30.120.026.349,23	24.062.340.558,43	22.216.563.426,21	-16.088.344.449,23
Pessoal e Encargos Sociais	123.868.550,00	11.985.785.332,00	27.736.414.412,28	22.917.750.251,15	21.132.903.729,57	-15.750.629.080,28
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	89.384.342,00	2.045.896.568,00	2.383.611.936,95	1.144.590.307,28	1.083.659.696,64	-337.715.368,95
DESPESAS DE CAPITAL	5.116.462,00	130.091.563,00	128.844.518,77	4.532.649,83	4.526.504,74	1.247.044,23
Investimentos	5.116.462,00	130.091.563,00	128.844.518,77	4.532.649,83	4.526.504,74	1.247.044,23
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	393.700.225,00	-	-	-	393.700.225,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	218.369.354,00	14.555.473.688,00	30.248.870.868,00	24.066.873.208,26	22.221.089.930,95	-15.693.397.180,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	218.369.354,00	14.555.473.688,00	30.248.870.868,00	24.066.873.208,26	22.221.089.930,95	-15.693.397.180,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO SET (Fechado)

EMISSÃO 28/10/2023 PAGINA 3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	218.369.354,00	14.555.473.688,00	30.248.870.868,00	24.066.873.208,26	22.221.089.930,95	-15.693.397.180,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	313.146.474,92	1.004.259.382,36	637.515.158,93	630.546.225,86	120.427.603,15	566.432.028,27
Pessoal e Encargos Sociais	16.155.487,25	160.447.407,23	24.706.782,93	24.706.782,93	101.371.836,93	50.524.274,62
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	296.990.987,67	843.811.975,13	612.808.376,00	605.839.442,93	19.055.766,22	515.907.753,65
DESPESAS DE CAPITAL	81.025.563,80	108.610.731,88	67.985.821,14	67.863.405,10	1.105.087,18	120.667.803,40
Investimentos	81.025.563,80	108.610.731,88	67.985.821,14	67.863.405,10	1.105.087,18	120.667.803,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	394.172.038,72	1.112.870.114,24	705.500.980,07	698.409.630,96	121.532.690,33	687.099.831,67

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.300.595,61	2.155.359.616,34	2.154.565.513,12	106.290,43	2.988.408,40
Pessoal e Encargos Sociais	1.174.782,12	2.014.124.002,45	2.014.011.407,68	39.628,08	1.247.748,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.125.813,49	141.235.613,89	140.554.105,44	66.662,35	1.740.659,59
DESPESAS DE CAPITAL	6.382,77	170.143,30	170.143,30	-	6.382,77
Investimentos	6.382,77	170.143,30	170.143,30	-	6.382,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	2.306.978,38	2.155.529.759,64	2.154.735.656,42	106.290,43	2.994.791,17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2023

PERÍODO
SET (Fechado)

EMISSION
28/10/2023

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - OFSS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	306.332.419,93		- Despesas Orçamentárias	30.248.870.868,00	
Ordinárias	-		Ordinárias	7.458.874.678,09	
Vinculadas	306.346.197,60		Vinculadas	22.789.996.189,91	
Seguridade Social (Exceto Previdência)	125.924.105,83		Seguridade Social (Exceto Previdência)	9.069.634.797,46	
Previdência Social (RPPS)	-		Previdência Social (RPPS)	8.278.680.642,81	
Dívida Pública	5.540.975,84		Dívida Pública	249.643.029,29	
Alienação de Bens e Direitos	133.064.199,33		Alienação de Bens e Direitos	2.640.734,34	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	40.842.461,37		Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	5.175.915.498,73	
Outros Recursos Vinculados	973.135,23		Outros Recursos Vinculados	13.481.487,28	
Recursos a Classificar	1.320,00				
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-13.777,67				
Transferências Financeiras Recebidas	47.529.022.092,17		- Transferências Financeiras Concedidas	23.948.100.446,41	
Resultantes da Execução Orçamentária	46.125.555.989,35		Resultantes da Execução Orçamentária	22.182.205.120,71	
Cota Recebida	21.732.708.785,83		Repasse Concedido	639.473.126,81	
Repasse Recebido	2.864.585.854,44		Sub-repasse Concedido	21.518.058.635,44	
Sub-repasse Recebido	21.528.261.349,08		Cota Devolvida	13.007.000,00	
Independentes da Execução Orçamentária	1.403.466.102,82		Sub-repasse Devolvido	11.666.358,66	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.294.215.826,52		Independentes da Execução Orçamentária	1.786.895.325,70	
Demais Transferências Recebidas	22.721.563,31		Transferências Concedidas para Pagamento de RP	615.447.828,23	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	88.528.722,99		Demais Transferências Concedidas	125.058,21	
Aporte ao RPPS	-		Movimento de Saldos Patrimoniais	1.150.322.439,26	
Aporte ao RGPS	-		Aporte ao RPPS	-	
			Aporte ao RGPS	-	
Recebimentos Extraorçamentários	8.994.592.591,97		- Pagamentos Extraorçamentários	2.867.240.525,83	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.845.783.277,31		Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.154.735.656,42	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	6.181.997.659,74		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	698.409.630,96	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.845.438,41		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.095.238,45	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	949.966.216,51		Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	868.260,50				
Restituições a Pagar	666,00				
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	2.500,00				
Arrecadação de Outra Unidade	908.127.140,61				
Demais Recebimentos	40.967.649,40				
Saldo do Exercício Anterior	3.603.183.565,30		- Saldo para o Exercício Seguinte	3.368.918.829,13	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.603.183.565,30		Caixa e Equivalentes de Caixa	3.368.918.829,13	
TOTAL	60.433.130.669,37		- TOTAL	60.433.130.669,37	

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas

representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também por ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou

exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e

- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. provisões; e
- v. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões estão segregadas em três categorias:

- i. riscos trabalhistas;
- ii. riscos fiscais; e
- iii. riscos cíveis.

K) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

L) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram

durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

M) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra

Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE

Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES

Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT

Secretaria de Governo Digital | SGD

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST

Secretaria do Patrimônio da União | SPU

Secretaria de Gestão Corporativa | SGC

Arquivo Nacional | AN

ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP

Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Moeda Nacional	2.956.202.693	-	3.368.918.829	-
Total	2.956.202.693	-	3.368.918.829	-
Circulante	2.956.202.693	-	3.368.918.829	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.724.664.041	-	2.724.792.386	-
Adiantamento Concedidos a Pessoal	263.759.126	-	271.264.241	-
Adiantamento TED	86.525.868	-	99.267.382	-
Demais	2.625.970	-	3.663.189	-
Subtotal	3.077.575.004	-	3.098.987.198	-
(-) Ajuste para Perdas	- 2.661.022.653	-	- 2.661.022.653	-
Total	416.552.351	-	437.964.545	-
Circulante	353.772.375	-	375.184.569	-
Não Circulante	62.779.976	-	62.779.976	-

2.1.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2020} + \text{PCNR 2021} + \text{PCNR 2022}) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2022}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	(A)	(B)	(C) = B/A	(D) = 100 - C
2020	1.880.354.965	6.466.110	0%	100%
2021	2.525.384.370	5.305.213	0%	100%
2022	2.669.493.935	5.496.986	0%	100%
			Média = D/3	100%

A: Contas a Receber
B: GRU Recebidas
C: Porcentagem de Recebimento
D: Porcentagem não Recebida

Informamos que foi registrado o valor de R\$ 2.669.493.935,11 como Ajuste para Perdas em 2022. Ressaltamos que a diferença de R\$ 36.314 entre os valores das tabelas, refere-se a uma unidade gestora da RFB que no exercício de 2023 encontra-se no Ministério da Fazenda (MF).

2.1.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

2.1.3 Demais Créditos – ENAP

Demais Créditos e Valores	ENAP	
	30/09/2023	31/12/2022
Adiantamento TED	12.741.515	-
Adiantamento Concedidos a Pessoal	7.505.114	-
Demais	39.915	-
Subtotal	20.414.890	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-
Total	20.414.890	-
Circulante	20.414.890	-
Não Circulante	-	-

No terceiro trimestre de 2023, a conta teve um aumento de 28% em relação a dezembro de 2022, ocasionado pela prorrogação dos TEDs celebrados com a Universidade de Brasília (UNB) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o correspondente incremento do valor inicialmente firmado e transferido. O valor global dessas parcerias representa mais de 96% do valor total da conta.

2.2 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Demais Créditos e Valores	- 2.661.022.653	-	- 2.661.022.653	-
Total	- 2.661.022.653	-	- 2.661.022.653	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	- 2.661.022.653	-	- 2.661.022.653	-

NOTA 03 - ESTOQUES

A tabela a seguir o detalhamento dos estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo do MGI.

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Material de Consumo	5.785.542	-	5.927.745	-
Total	5.785.542	-	5.927.745	-
Circulante	5.785.542	-	5.927.745	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes.

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Empresas avaliadas pelo MC	-	-	1.014.624.139	-
Total	-	-	1.014.624.139	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	1.014.624.139	-

4.1 Empresas Avaliadas pelo Método de Custo

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes

Investimentos	30/09/2023	31/12/2022
Empresas avaliadas pelo MC	1.014.624.139	-
Total	1.014.624.139	-
Circulante	-	-
Não Circulante	1.014.624.139	-

O valor diz respeito às ações ordinárias emitidas pela ELETROBRÁS registradas pelo FND, conforme disposto na Nota Explicativa nº 29 às Demonstrações contábeis de 30/09/2021. Para o cálculo do valor das ações foi utilizada a cotação da ação ELET3 no fechamento de 31.12.2010, data de extinção do FND com a MP 517, convertida na Lei 12.431/2011. Para as transferências das Ações da Eletrobrás à União, a perspectiva é de até a conclusão dos trabalhos do inventário do extinto FND previsto para 18/12/2023, nos termos do Decreto nº 11.256 publicado em 16/11/2022.

NOTA 05 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins

administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Custo	415.451.848	-	441.355.722	-
(-) Depreciação	265.166.593	-	280.263.535	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Bens Móveis	150.285.255	-	161.092.187	-
Custo	191.995.114.127	-	192.045.863.939	-
(-) Depreciação	82.132.489	-	83.390.882	-
(-) Amortização	8.837	-	8.837	-
Bens Imóveis	191.912.972.801	-	191.962.464.220	-
Total	192.063.258.056	-	192.123.556.407	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	192.063.258.056	-	192.123.556.407	-

5.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

5.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

5.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- Dano físico do bem;
- Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual

- ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
 - vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
 - viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

5.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Ressalta-se, ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/ME um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob sua supervisão. O atual sistema, o SPIUnet, não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados a:

- i. Depreciação;
- ii. Amortização;
- iii. Reavaliação (O SPIUnet informa a data da última avaliação); e
- iv. Redução ao Valor Recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo implicam novos valores de mensuração, de acordo com a metodologia adotada.

5.2.1 Bens Dominicais Registrados no SIAPA

Os “Bens Dominicais Registrados no SIAPA” representam, em 30/09/2023, 55,28% do valor líquido contábil dos bens imóveis, totalizando R\$ 106,2 bilhões.

Esses bens representam os ativos de direito público como objeto de direito pessoal ou real pertencentes à União. São bens que não possuem um fim

específico, a exemplo de um prédio público que não esteja ocupado a serviço da Administração Federal ou terrenos que não tenham um uso determinado.

Quase a totalidade dos bens dominicais registrados no SIAPA estão alocados no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e são geridos pela SPU.

A Macrofunção Siafi 02.03.35 (Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável), orienta que a Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações devem registrar os efeitos do reconhecimento inicial dos ativos como Ajustes de Exercícios Anteriores no período em que eles são reconhecidos pela primeira vez. Portanto, o registro contábil inicial de incorporação de bens já existentes não deve impactar o resultado patrimonial apurado na DVP. Nesse contexto, é importante mencionar que a rotina de incorporação de bens provenientes do Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA) está atualmente em processo de revisão. De acordo com informações da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), essa revisão será implementada no sistema SPUnet, garantindo conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Macrofunção Siafi mencionada.

É importante destacar também que o registro de incorporação de bens dominicais no âmbito do Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA) está sendo realizado anualmente.

5.2.2 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.3 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores devem ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção Siafi 02.03.35, traz que para os casos de bens que passaram por reavaliação, durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. É importante destacar que o sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando necessária a intervenção manual da Setorial Contábil e das Unidades Gestoras para efetuar essa baixa.

A auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) identificou registros de bens imóveis com avaliações datadas anteriormente a 2017, infringindo o prazo máximo de 5 anos para revalidação da avaliação de imóveis, conforme estabelecido na Instrução Normativa SPU 67/2022, nos artigos 55, caput, e artigo 56, 1º, inciso II. A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) informou que está empenhada em corrigir essa não conformidade. Destacam-se as seguintes medidas: (i) a publicação da IN SPU 67/2022, que autoriza o uso do Relatório de Valor de Referência (RVR) para atualização dos valores de avaliação dos imóveis para fins contábeis; e (ii) o estabelecimento de metas para 2023, com aumento da pontuação atribuída às ações realizadas por

meio do RVR, visando estimular a atualização dessas informações nos sistemas da SPU. Além disso, a SPU está prestes a implementar o projeto "e-SPU Avaliação", que inclui um plano de ação para atualizar as avaliações defasadas dos imóveis registrados nas Unidades Gestoras da SPU por meio do Relatório de Valor de Referência - RVR. Esse projeto também oferecerá suporte para as outras Unidades Gestoras, facilitando o processo de atualização das avaliações.

5.2.4 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

NOTA 06 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Custo	357.771.635	-	366.674.927	-
(-) Amortização	- 3.788.767	-	- 4.304.812	-
Total	353.982.868	-	362.370.115	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	353.982.868	-	362.370.115	-

O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Salários, Remunerações e Benefícios	1.329.994.681	-	1.332.678.374	-
13º Salário a pagar	537.326.265	-	539.816.656	-
Férias a pagar	97.453.459	-	103.833.817	-
Benefícios Previdenciários	24.137.252	-	24.137.252	-
INSS Contribuição - Salários	4.357.342	-	4.357.342	-
PSSS Contribuição - Vencimentos	3.890.372	-	3.890.372	-
Contribuições a Entidades de Previdência Complementar	1.588.334	-	1.592.303	-
Demais	1.325.246	-	1.337.621	-
Total	2.000.072.950	-	2.011.643.736	-
Circulante	2.000.072.950	-	2.011.643.736	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	48.369.814	-	48.369.814	-
Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	6.421.363	-	6.421.363	-
Total	54.791.177	-	54.791.177	-
Circulante	48.369.814	-	48.369.814	-
Não Circulante	6.421.363	-	6.421.363	-

NOTA 09 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Perdas Judiciais e Administrativas	-	-	12.927.536.156	-
Total	-	-	12.927.536.156	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	12.927.536.156	-

9.1 Perdas Judiciais e Administrativas - FND

O valor registrado de R\$ 12.927.356.156 refere-se a uma ação judicial movida pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP, que se originou da obrigação do artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, ingressada pelas entidades fechadas de previdência privada que adquiriram, compulsoriamente, Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND

NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Consignações	470.834.046	-	472.389.079	-
TED	43.110.076	-	71.825.564	-
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	14.573.560	-	14.573.560	-
GRU - Valores em Trânsito	1.211.205	-	1.212.903	-
Demais	1.315.657	-	573.136.940	-
Total	531.044.543	-	1.133.138.046	-
Circulante	531.044.418	-	1.133.137.921	-
Não Circulante	126	-	126	-

10.1 Consignações

Dentre os registros da tabela anterior, destaca-se as Consignações que compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor públicos por fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

10.2 TED - ENAP

Demais Obrigações	ENAP	
	30/09/2023	31/12/2022
TED	28.715.488	-
Consignações	1.555.034	-
Indenizações, Restituições e Compensações	2.246	-
Demais	1.698	-
Total	30.288.701	-
Circulante	30.288.701	-
Não Circulante	-	-

Houve um aumento de 13% em relação a dezembro de 2022, o aumento, que equivale a 11% do valor total da conta, é decorrente principalmente da celebração de TEDs com o Ministério do Planejamento e Orçamento, a Controladoria Geral da União, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o Ministério da Igualdade Racial e o recebimento de parcelas de TEDs firmados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e Comando da Aeronáutica em períodos anteriores. No total há 107 TEDs evidenciados, originados de parcerias com mais de 50 órgãos públicos.

NOTA 11 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	1.701.438.303	-
Demais Reservas	4.668.584.673	-	4.720.144.518	-
Resultado do Exercício	- 1.133.325.550	-	- 1.099.100.265	-
Resultados de Exercícios Anteriores	235.517.699.458	-	223.137.607.809	-
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	- 1.515.136.061	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 45.843.089.201	-	- 45.758.705.101	-
Total	193.209.869.380	-	181.186.249.204	-

11.1 Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

11.2 Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme dispõe a Macrofunção SIAFI 021141:

*“Os **ajustes de exercícios anteriores** ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes [...].*

Erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável que:

(a) estava disponível quando da autorização para a publicação das demonstrações contábeis desses períodos; e

(b) pudesse ter sido obtida com relativa facilidade e levada em consideração na elaboração e na apresentação dessas demonstrações contábeis.

Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contábeis, omissões, descuidos ou interpretações incorretas de fatos e fraudes [...].

*O ajuste de exercícios anteriores **deve** ser evidenciado em notas explicativas.”*

Em 2023, ocorreram ajustes nos imóveis classificados como Bens de Uso Especial, especificamente no item Espelhos D'Água, no montante de R\$ 45,1 bilhões, tendo como contrapartida o patrimônio líquido, por meio de ajustes de exercícios anteriores.

Por não haver consenso entre os órgãos internacionais sobre a contabilização ou não de recursos naturais, existindo apenas uma consulta pública realizada pelo International Public Sector Accounting Standard Board (IPSASB) acerca do assunto, intitulada Natural Resources; e pela necessidade de aprimoramento de metodologia de mensuração dos espelhos d'água por parte da Secretaria de Coordenação e Governança Patrimônio da União (SPU), de forma que avalie a real capacidade de geração de benefício econômico do mar territorial, foi decidido realizar a baixa dos referidos bens até que se tenha valores mais consistentes que permitam o reconhecimento no ativo imobilizado do Ministério da Economia, trazendo a informação mais adequada ao usuário das demonstrações contábeis.

11.2.1 Ajustes de Exercícios Anteriores - FND

PL	Órgão	
	30/09/2023	31/12/2022
Patrimônio Social e Capital Social	1.701.438.303	1.701.438.303
Demais Reservas	15.649.426	15.649.426
Resultado do Exercício	40.694.837	67.955.003
Resultados de Exercícios Anteriores	- 12.441.084.548	- 12.599.155.440
Ações / Cotas em Tesouraria	- 1.515.136.061	- 1.394.072.167
Ajustes de Exercícios Anteriores	121.060.085	90.115.889
Total	- 12.077.377.958	- 12.118.068.986

Houve um lançamento referente ao pagamento de cotas às empresas nos exercícios de 2019 a 2022 e que geraram um registro equivocado de passivo no valor de R\$121.046.380. Tal lançamento foi corrigido e este valor passou a ser registrado na conta de AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA.

11.2.2 Ajustes de Exercícios Anteriores - ENAP

PL	Órgão	
	30/09/2023	31/12/2022
Demais Reservas	35.910.419	-
Resultados de Exercícios Anteriores	60.992.899	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 36.675.985	-
Total	60.227.334	-

Em relação a dezembro de 2022, a conta teve um ajuste significativo de mais de R\$ 36 milhões motivado por demanda da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), já que os bens imóveis de uso especial da Enap estavam registrados de maneira incorreta no Sistema de Gerenciamento do Imóveis

de Uso Especial (SPIUnet), o que ocasionou diferença entre os valores patrimoniais e os correspondentes valores de terreno e benfeitorias. Segundo orientações da SPU e do Manual Geral do SPIUnet (2019), o valor patrimonial deveria ser igual a soma do valor do terreno e das benfeitorias.

A correção das informações propiciou reflexo no Imobilizado e na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores. No entanto, é importante ressaltar que não houve alteração substancial no valor dos imóveis após as alterações.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

12 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em setembro de 2023 foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Varição Patrimonial Aumentativa	56.271.944.322	-	56.388.527.873	-
Varição Patrimonial Diminutiva	57.405.269.873	-	57.487.628.139	-
Total	- 1.133.325.550	-	- 1.099.100.265	-

12.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Contribuições	125.924.106	-	125.924.106	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	874.815.080	-	874.818.773	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	47.998	-	30.646.236	-
Transferências e Delegações Recebidas	49.160.730.751	-	49.230.709.456	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.963.794.542	-	5.969.514.211	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	146.631.846	-	156.915.092	-
Total	56.271.944.322	-	56.388.527.873	-

12.1.1 Contribuições

Contribuições	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Contribuições Sociais - RPPS e Militares	125.924.106	-	125.924.106	-
Total	125.924.106	-	125.924.106	-

Essa rubrica registra a VPA proveniente de contribuição para custeio de pensões militares e da inatividade militar, efetivados por todos os militares e/ou seus dependentes, com valor correspondente a remuneração de seu posto ou graduação, de acordo com a Lei nº 13.954/2019 e Decreto-Lei nº 667/1969, com suas respectivas alterações, e observando as exceções previstas na lei específica, de competência da União e dos Estados.

12.1.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Valor Bruto Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	871.720.016	-	871.723.709	-
Venda Bruta Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.095.064	-	3.095.064	-
Total	874.815.080	-	874.818.773	-

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

12.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Pessoal e Encargos Sociais	7.772.706.220	-	7.805.039.098	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.362.731.507	-	16.370.750.820	-
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	1.029.233.481	-	1.057.710.576	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.628.161	-	1.628.551	-
Transferências e Delegações Concedidas	25.803.954.612	-	25.810.385.083	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.431.957.701	-	6.438.492.023	-
Tributárias	1.199.394	-	1.201.007	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.858.797	-	2.420.981	-
Total	57.405.269.873	-	57.487.628.139	-

12.2.1 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - ENAP

A conta possui uma variação constante e aumentativa ao longo dos trimestres à medida que é registrada e acumulada a depreciação de cada mês, contudo, em referência a setembro de 2022, a conta apresenta uma discrepância de 14 milhões, quando na verdade deveria ser de R\$ 400 mil. Essa diferença ocorreu devido ao registro manual incorreto da depreciação mensal que só foi solucionado no mês seguinte. Na época o sistema SIADS não estava contabilizando automaticamente a depreciação mensal da Enap no SIAFI, demandando a ação pontual da equipe do Patrimônio no registro

dos valores com o objetivo de não gerar diferença entre o valor do sistema patrimonial e do SIAFI.

12.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Variáveis Patrimoniais Aumentativas Financeiras	47.998	-	30.646.236	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-	30.587.953	-
Juros e Encargos de Mora	47.998	-	58.283	-
Variáveis Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 1.628.161	-	- 1.628.551	-
Variáveis Monetárias e Cambiais	- 48	-	- 48	-
Descontos Financeiros Concedidos	- 3.191	-	- 3.191	-
Juros e Encargos de Mora	- 1.624.922	-	- 1.625.312	-
Total	- 1.580.164	-	29.017.685	-

12.4 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - FND

A tabela abaixo aponta as VPAs Financeiras ocorridas no atual trimestre no FND.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Órgão	
	30/09/2023	30/09/2022
Rem. de Depósitos Bancários e Aplicações Finan.	30.587.953	24.050.261
Juros e Encargos de Mora	10.241	-
Total	30.598.193	24.050.261

O valor registra como Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras corresponde a entrada do resultado da participação e rendimentos de outros investimentos, de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS, mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53% do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias) cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única. Conseqüentemente há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de (2018 até o presente).

12.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses

valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MGI, não alteram o Patrimônio Líquido.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Aumentativa	30.467.989.710	-	30.578.142.791	-
Contribuições	125.924.106	-	125.924.106	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	874.815.080	-	874.818.773	-
Variáveis Patrimoniais Aumentativas Financeiras	47.998	-	30.646.236	-
Transferências e Delegações Líquidas	23.356.776.139	-	23.420.324.373	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	5.963.794.542	-	5.969.514.211	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	146.631.846	-	156.915.092	-
Diminutiva	- 31.601.315.261	-	- 31.677.243.056	-
Pessoal e Encargos	- 7.772.706.220	-	- 7.805.039.098	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 16.362.731.507	-	- 16.370.750.820	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 1.029.233.481	-	- 1.057.710.576	-
Variáveis Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 1.628.161	-	- 1.628.551	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Inc. de Passivos	- 6.431.957.701	-	- 6.438.492.023	-
Tributárias	- 1.199.394	-	- 1.201.007	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 1.858.797	-	- 2.420.981	-
Resultado Patrimonial do Período	- 1.133.325.550	-	- 1.099.100.265	-

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Transferências e Delegações Recebidas	49.160.730.751	-	49.230.709.456	-
Transferências e Delegações Concedidas	25.803.954.612	-	25.810.385.083	-
Total	23.356.776.139	-	23.420.324.373	-

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MGI. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.